

PORTARIA Nº. 013/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT

Institui a Comissão de Inventário físico e financeiro da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso

O Vice - Governador, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17.03.64, no Decreto nº 2.151 de 22.09.2009 e Decreto 194 de 15 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Patrimônio, com objetivo de elaborar o inventário físico e financeiro do exercício 2015, receber materiais permanentes, dar baixas e efetuar registro (tombamento) nos bens moveis:

Presidente: Marilza Aparecida Pelegrini

Membro: Alberto de Souza Ponte

Membro: Elissandra Gomes Tito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 008/2015/Vice-Governadoria/MT de 15 de abril de 2015.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c3fa0b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar